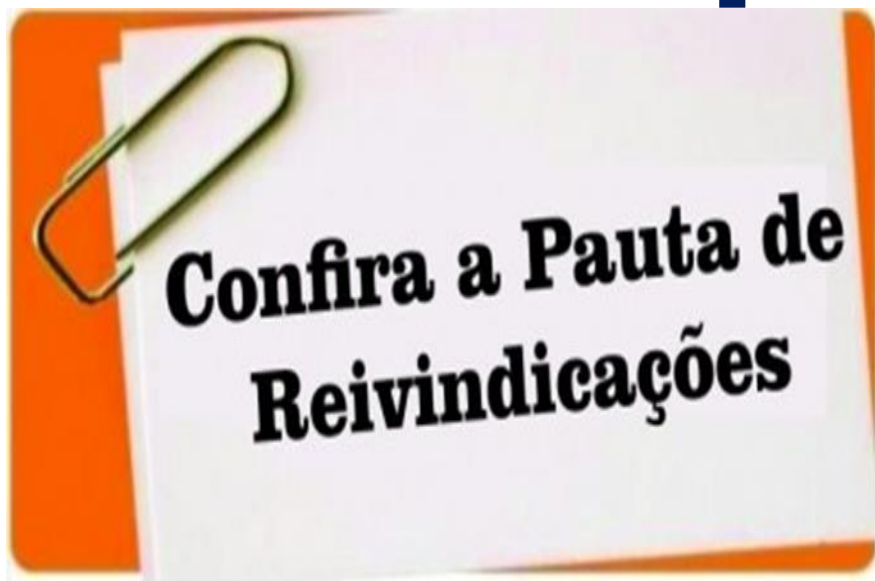




Pauta Aprovada



O Sinttel-DF informa que as trabalhadoras TELEOPERADORAS e TELEOPERADORES das empresas signatárias da CCT SINTTEL-DF/SEAC-DF aprovaram, na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 17/10/2024, a Pauta de Reivindicações para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025 da categoria. **Esperamos que a reunião inaugural para iniciar as negociações da CCT 2025 com o SEAC-DF aconteça o quanto antes.**

Neste momento é importante a participação efetiva dos trabalhadores na Campanha Salarial 2024, para que possamos fortalecer a luta e conquistar melhores condições de trabalho nas empresas representadas pelo sindicato patronal. O envolvimento dos trabalhadores fortalecer o nosso SINDICATO nas negociações junto ao SEAC-DF. **Sendo assim, contamos com o apoio de todos os empregados!**

O Sinttel-DF agradece as sugestões e contribuições dos trabalhadores na Assembleia Geral para a montagem da Pauta de Reivindicações 2024. A partir de agora, iniciaremos o processo de negociação tendo o compromisso de lutar em defesa dos interesses coletivos dos empregados. Chegou a hora de lutar por reajustes dignos – **com ganho real** – nos salários e benefícios sociais. **VEJA O RESUMO DA PAUTA NO VERSO DO BOLETIM.**

Campanha Salarial 2024/2025 das Teleoperadoras (es) das Empresas Signatárias da CCT SINTTEL-DF/SEAC-DF



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Resumo da Pauta de Reivindicações 2025

Teleoperadores/Telefonistas

- 1. REAJUSTE SALARIAL** - contemplando a integral do INPC/IBGE e mais 5% (cinco por cento) de ganho real para TODOS os cargos e funções;
- 2. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO** - Reajuste LINEAR contemplando a integral do INPC/IBGE e mais 5% (cinco por cento) de ganho real para TODOS os cargos e funções;
 - 2.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO** - Concessão ao empregado, a título de benefício, o vale alimentação ou refeição no período de gozo de férias;
- 3. AUXÍLIO CESTA BÁSICA** – Estabelecimento de Auxílio Cesta Básica no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em caso afastamento pelo INSS, até a data limite de 90 dias de afastamento;
- 4. ADICIONAL NOTURNO** – Adicional noturno de 25% (vinte e cinco por cento), a incidir sobre o salário hora, calculado sobre o salário fixo para o trabalho noturno;
- 5. AUXÍLIO CRECHE** - Para ressarcimento das despesas com babás/ creche para filho(s) com até a idade limite de 72 meses de idade, estabelecido o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Extensivo a todos os empregados;
- 6. AUXÍLIO FILHO COM DEFICIÊNCIA** - Para ressarcimento das despesas com babás e cuidadores o auxílio filho com deficiência para os empregados que possuem filhos com deficiência de qualquer idade, estabelecido o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada filho com deficiência; (benefício acumulativo com o Auxílio Creche);
- 7. PLANO DE SAÚDE** – Manutenção do fornecimento do plano de saúde na modalidade ambulatorial, gratuito para todos os empregados;
- 8. PLANO ODONTOLÓGICO** - correção do atual valor conforme o índice de inflação apurado (INPC - IBGE);
- 9. AUXÍLIO HOME OFFICE** - Para os empregados em trabalho remoto o valor mensal de até R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), para a ajuda de relativo à utilização de toda infraestrutura, equipamentos, mobiliários, taxas, impostos, aluguéis, insumos diversos, serviços de qualquer natureza, como internet, água, energia, condomínio e demais despesas para a correta execução das suas atividades na modalidade remota;
- 10. ESCALA 44 HORAS SEMANAIS** - Redução para quarenta horas, sem prejuízo da remuneração do trabalhador, em conformidade com o DECRETO Nº 12.174, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, Art. 4º;
- 11. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** da Convenção Coletiva de Trabalho 2024.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja